



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando articulação junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente ao DER-RJ, para a realização de avaliação técnica na Rodovia Serramar (RJ-162), nas proximidades do distrito de Rio Dourado, na altura da curva conhecida como "curva do bambuzal", com vistas à adoção das medidas necessárias para solucionar os recorrentes deslizamentos de terra no local.

Indico, ainda, que seja encaminhado, de forma independente, ofício por esta Casa Legislativa ao DER-RJ, reforçando institucionalmente a necessidade de providências quanto à situação apresentada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão dos recorrentes deslizamentos de terra no trecho mencionado da Rodovia Serramar (RJ-162), especialmente em períodos de chuva, quando o barranco às margens da via cede e acaba invadindo a pista.

A situação tem causado transtornos frequentes, com interrupção parcial ou total do tráfego, além de representar risco iminente à segurança dos motoristas e demais usuários da rodovia, podendo ocasionar acidentes.

Trata-se de um ponto crítico já conhecido pela população local, sendo necessária uma solução definitiva para o problema, e não apenas intervenções paliativas após cada ocorrência.

Dessa forma, torna-se fundamental a avaliação técnica por parte dos órgãos competentes, a fim de identificar as intervenções mais adequadas, podendo incluir obras de contenção de encosta, sistemas de drenagem e outras soluções de engenharia que garantam a estabilidade do local e a segurança da via.

Ressalta-se que, por se tratar de rodovia estadual, a intervenção é de competência do Governo do Estado, por meio do DER-RJ, sendo essencial a articulação do Executivo Municipal, bem como o reforço institucional desta Casa Legislativa, para que a demanda seja atendida com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, solicito a devida análise e adoção das providências cabíveis.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2026.

Vinicius Pereira do Silva
VINICIUS PEREIRA
Vereador